PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia à Associação dos Voluntários do Hospital DR. Joaquim Brochado de Unaí MG - AVOUNA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º º Fica concedido o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia à Associação dos Voluntários do Hospital DR. Joaquim Brochado de Unaí MG – AVOUNA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
LÍDER DO REPUBLICANOS

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1798.7Z12.355Z.R328.2521 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 27 - ID. do Doc.: 546.32F - 30/10/2025 - 17:12:55 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer a Associação dos Voluntários do Hospital DR. Joaquim Brochado de Unaí MG - AVOUNA o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade unaiense, por meio de suas ações solidárias e de humanização no atendimento hospitalar.

A Associação dos Voluntários do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado de Unaí-MG – AVOUNA é uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos e de caráter filantrópico, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, dedicada ao trabalho de humanização e acolhimento no ambiente hospitalar.

AVOUNA vem, há anos, realizando um trabalho exemplar em prol dos pacientes e acompanhantes do Hospital Municipal e do Pronto Atendimento de Unaí. Entre suas inúmeras ações, destacam-se: a orientação humanizada aos usuários dos serviços de saúde, a distribuição de lanches, roupas, fraldas e kits de higiene pessoal, além da oferta de serviços de barbearia e corte de cabelo a pessoas em situação de vulnerabilidade.

A associação também presta apoio espiritual e emocional, desenvolvendo atividades de arteterapia, musicoterapia e visitas solidárias, bem como o registro fotográfico de todos os bebês nascidos no hospital, gesto de carinho que fortalece vínculos familiares e celebra a vida.

Além das ações diretas com os pacientes, a AVOUNA contribui com melhorias estruturais, como a construção de um espaço de convivência com capela, banheiros e área verde, e o fornecimento de materiais para reforma e manutenção de mobiliários hospitalares.

O comprometimento, o amor ao próximo e a dedicação voluntária de seus integrantes fazem da AVOUNA um exemplo de solidariedade e cidadania ativa.

Com as razões apresentadas com a finalidade de homenagear por meio do Título de Colaborador Benemérito à Filantropia que apresento este projeto de decreto legislativo e almejo o integral amparo dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor do exposto

Unaí, 30 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
LÍDER DO REPUBLICANOS

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1798.7Z12.355Z.R328.2521 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 27 - ID. do Doc.: 546.32F - 30/10/2025 - 17:12:55 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **30/10/2025 17:12:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17R2.3X12.4553.918V.4086**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **546.32F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 , em **30/10/2025 - 17:12:55**

Código de Autenticidade deste Documento: 1798.7Z12.355Z.R328.2521

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1798.7Z12.355Z.R328.2521 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG